



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024 EDITAL Nº 103/2024

O Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Requisição de Compra nº 468/2024, torna público que estarão abertas, **das 8h do dia 18 de setembro de 2024 até às 17h do dia 18 de outubro de 2024**, as inscrições para o Edital de Chamamento Público para a contratação de fiscais na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino.

01 – OBJETO

Contratação de pessoal para prestação de serviço eventual de fiscalização na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino através de Chamamento Público.

02 – Justificativa

A Rede Municipal de Ensino possui um trabalho efetivo de práticas educativas nas salas de aula conforme a concepção teórica de ensino aprendizagem apresentada na Proposta Pedagógica da Rede e nas Orientações Curriculares.

Diante do exposto e considerando a preocupação com a qualidade educacional oferecida no Município, foi criada, Avaliação do Sistema Municipal de Ensino que é uma prova que tem por finalidade aferir as habilidades que os alunos já dominam e outras que ainda estão em desenvolvimento, bem como fornecer indicadores para nortear as práticas pedagógicas na unidade escolar e oferecer subsídios à formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas e programas de intervenção ajustados às necessidades diagnosticadas pela Secretaria.

03 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prestação de serviço para fiscalização da aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino (Fundamental - 1º ao 5º ano)

I – REQUISITOS

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Não possuir vínculo de trabalho, de qualquer natureza, com as redes de ensino municipal ou vínculo com o poder público de Indaiatuba;
- Dispor de endereço eletrônico próprio para fins de comunicação com as equipes de coordenação e acesso a computador/celular com conexão à internet;
- Possuir conta bancária em seu nome;
- Possuir número de telefone celular para contato com a equipe de coordenação;
- Possuir disponibilidade para os dias 05/11/2024 (treinamento), 18/11/2024 e 19/11/2024, (aplicação da prova) em período integral;
- Ser responsável pelo transporte e deslocamento até a escola de alocação.

II - ATRIBUIÇÕES

- Participar do treinamento no dia 05/11/2024 das 8h às 12h ou das 13h às 17h no BOSQUE DO SABER, localizado na Rua João Batista D'Alessandro - Jardim do Sol - Indaiatuba/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- Acompanhar todo o processo de aplicação, desempenhando as seguintes funções:
- Apresentar-se na unidade escolar;
- Observar a aplicação da prova, sem interrompê-la e sem ausentar-se da sala;
- Registrar no Relatório do Fiscal qualquer ocorrência que não faça parte dos procedimentos da aplicação;
- Preencher o Relatório do Fiscal, de acordo com as orientações estabelecidas no treinamento;

III - INSCRIÇÕES

1ª Etapa – Preenchimento online do Formulário de Inscrição: o interessado deverá acessar o link de inscrição disponível no edital e preencher o formulário, atentando-se às informações solicitadas.

Link da inscrição: <https://forms.gle/DesUJWDuVBs6Migy7>

- **2ª Etapa – Entrega de Documentos: o interessado deverá enviar por e-mail as seguintes cópias: documento com foto (RG ou CNH), CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), das 8h do dia 18 de setembro de 2024 até às 17h do dia 18 de outubro de 2024.**

E-mail para envio dos documentos: chamamento@educ.indaiatuba.sp.gov.br

- **Ao interessado com necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever no presente Chamamento, desde que as atribuições das atividades pleiteadas sejam compatíveis com a necessidade especial que apresenta.**

Atenção: A veracidade das informações preenchidas no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei.

IV – SELEÇÃO

- A seleção dos interessados será realizada pela comissão especial instituída pela Portaria nº 63/2024 da Secretaria Municipal de Educação;
- O interessado, para participar da seleção, deverá ter concluído as duas etapas da inscrição.

O critério de seleção será feito nos seguintes termos:

1º Maior disponibilidade de dias e horários;

2º Nível de escolaridade

3º Ordem de inscrição.

V - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Será realizada nas seguintes unidades escolares:

1. EMEB Prof Antônio Luiz Balaminnutti, Rua Ricciari Delboni, nº 310 - Parque Res. Indaiá;
2. EMEB Prof Aparecido Batista dos Santos, Rua Luiz Delboni, s/nº - Jd. São Francisco;
3. EMEB Profª Áurea Moreria da Costa, R. Cinco de Julho, 1555 - Vila Teller
4. EMEB Doardo Borsari, Rodov. José Boldrini, s/nº - Bairro Videira;
5. EMEB Dom Ildefonso Stehle, Rua Tereza Bonito, s/nº - Jardim Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

6. EMEB Prof^a Elizabeth de Lourdes C. Sigrist, Rua Irineu Rocha Ribeiro, nº95 - Jd. Morada do Sol;
7. Cleonice Lemos Naressi, Rua Nezio Rita de Toledo Filho, Jardim dos Colibris;
8. EMEB Prof João Batista de Macedo, Av. Domingos Ferrarezzi, nº415 - Monte Verde;
9. EMEB Prof. João Marinho Filho, Rua Espírito Santo, nº 152 – Cidade Nova;
10. EMEB Prof^a Laura Fahl Correa, Rua Francisco P. C. Vasconcellos - Pq. das Nações;
11. EMEB Prof Leonel José Vitorino Ribeiro, Rua Ângelo Stocco, nº 513 - Jardim Morada do Sol;
12. EMEB Prof Luiz Carlos Batista de Moura, Rua Antonio Cantelli, 1315 - Jd. São Conrado;
13. EMEB Prof^a Maria Albertina Bannwart Berdu, Av. Angelo Bertelli Neto, 992 - Carlos Aldrovandi;
14. EMEB Prof^a Maria Benedicta Guimarães, Rua José da Silva Maciel, s/nº - Jd. Teotônio Vilela;
15. EMEB Prof^a Maria Cecília Ifanger, Rua Perdiz, 302 - Jardim Dom Bosco;
16. EMEB Prof^a Maria Helena da Costa e Silva, rua 06, 72 - Parque Campo Bonito;
17. EMEB Prof^a Maria Ignêz Pinezzi, Rua Antonio Magnusson, 82 - Jd. João Pioli;
18. EMEB Prof^a Maria José Ambiel Marachini, Rua Jabaquara, nº 20 Jd. Paulista II;
19. EMEB Prof^a Maria José Arruda Salvadori Martinhão, R. Adhemar João Moller, 125 - Jardim Veneza;
20. EMEB Prof Nízio Vieira Fundamental, Rua Jordalino Pietrobon, 297 - Jd. Morada do Sol;
21. EMEB Prof Osório Germano e Silva Filho, Rua Silvestre Berti, 310 - Jd. São Paulo;
22. EMEB Padre Joaquim Aparecido Rocha, Rua José Carlos Wolf, s/nº. Jd. Tancredo Neves;
23. EMEB Prof^a Renata Guimarães Brandão Anadão, Rua Antonio Quintero s/n - Jardim Morumbi;
24. EMEB Prof Sérgio Mário de Almeida, Rua Zelindo Bernardinetti, 141 - Vila Brizolla;
25. EMEB Prof^a Sylvia T. de Camargo Sannazzaro, Rua Antonio Mazetto Filho, 245 - Bairro Tombadouro;
26. EMEB Prof Wellington Lombardi Soares, Rua Tamoio - nº 716 - Gleba 01. Jd. Camargo Andrade;
27. EMEB Prof Wladimir Olivier, Rua Yoriko Gonçalves, s/nº - Jd. Oliveira Camargo;
28. EMEB Prof^a Yolanda Steffen, Rua Alzira Barnabé, 118 - Jardim Tropical.

- A alocação será aleatória para atender a demanda.
- O interessado pode ser alocado em qualquer unidade escolar do item V deste edital, independente do endereço de residência;
- O interessado selecionado e alocado será informado por meio de seu endereço eletrônico.

DATAS E HORÁRIOS: TREINAMENTO E APLICAÇÃO DA PROVA

05/11/2024 (terça-feira)

Período da manhã – 8h às 12h (até 303 pessoas)

Período da tarde – 13h às 17h (até 303 pessoas)

18/11/2024 (segunda-feira)

1º ao 5º- Língua Portuguesa

Período da manhã – 7h às 11h (366 pessoas)

Período da tarde – 13h às 17h (240 pessoas)

19/11/2024 (terça-feira)

1º ao 5º - Matemática

Período da manhã – 7h às 11h (366 pessoas)

Período da tarde – 13h às 17h (240 pessoas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

As datas do treinamento e da aplicação da prova podem ser alteradas para qualquer período entre os meses de novembro e dezembro, caso haja alteração na avaliação do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), que está prevista para o dia 13/11/2024. A flexibilidade nas datas é necessária para assegurar que as avaliações municipal e estadual não ocorram simultaneamente.

VI - PAGAMENTO

- R\$ 100,00 bruto (recolhimento de 11% do INSS), resultando em R\$ 89,00 líquido, por período trabalhado;
- Não será custeado nenhum valor referente a transporte e alimentação, esses ficando por conta do interessado;
- O pagamento será creditado em conta bancária até o último dia útil do mês subsequente à execução dos serviços;
- O pagamento referente ao treinamento será efetuado apenas se o interessado comparecer nos dias e horários em que foi selecionado para atuar como fiscal na aplicação da avaliação.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Para execução do objeto deste chamamento público, os recursos previstos correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.07.01.12.3610005.2001.3.3.90.36.00.

VIII - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente edital deste Chamamento, poderão ser solicitadas ao Setor de Avaliação, através do e-mail: chamamento@educ.indaiatuba.sp.gov.br ou pelo fone nº. 0xx19 - 3801-9191.

IX - Fica constituída a Comissão através da Portaria nº 63/2024 para coordenação das pessoas contratadas para prestação de serviços de fiscalização na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino, da Rede Municipal de Ensino, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: César Franco de Lima

Membros: Barbara Estevam da Silva
Simone Aparecida Trombini Berezuc
Vanessa Aparecida da Rosa

E para que ninguém alegue desconhecimento, este edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, no Jornal Gazeta de São Paulo, afixado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba www.indaiatuba.sp.gov.br

Indaiatuba, 17 de setembro de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal